



Poder Judiciário

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 85/2015 - UASG 070001**

Nº Processo: 13.691/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de bateria para coletor de dados, conforme especificações, constantes do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Pca dos Tribunais Superiores, bloco C (Secretaria de Administração) BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070001-05-85-2015. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme edital.

JOSE MIRANDA MOREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 07/12/2015) 070001-00001-2015NE000222

**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
RETIFICAÇÕES**

No extrato de Termo 5º Aditivo ao Contrato TSE nº 55/2013, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Eletrodada Instalações Ltda, CNPJ 16.099.194/0001-64, publicado na Seção 3 do Diário Oficial de 7/12/2015, página 200, onde se lê: "firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Planalto Service Ltda" leia-se: "firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Eletrodada Instalações e Serviços Ltda"

No extrato de 2º Termo Aditivo Contrato TSE nº 92/2015, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Planalto Service Ltda, CNPJ 02.843.349/0001-56, publicado na Seção 3 do Diário Oficial de 7/12/2015, página 200, onde se lê: "Prorrogar o período de vigência de 17/11/2015 a 30/11/2016" leia-se: "Prorrogar o período de vigência de 17/11/2015 a 30/11/2015".

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATOS DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo STJ 20.904/2015. Ata de Registro de Preços n. 9/15. OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para água. Fornecedor: BLG Licitações Ltda - ME. CNPJ: 03.114.397/0001-30. Item 1: R\$ 2,37. VIGÊNCIA: Doze meses a partir da publicação. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs. 6.204/07, 5.450/05 e 7.892/13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 227/15. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral/STJ, Sérgio José Américo Pedreira - SAF/STJ, e Gilney Teodoro Mendes - Fornecedor.

Processo STJ 5621/2015. Ata de Registro de Preços n. 9/15. OBJETO: Aquisição de água sanitária. Fornecedor: Unilimp - Distribuidora de Produtos de Limpeza Eireli. CNPJ: 07.011.212/0001-13. Item 1: R\$ 1,05. VIGÊNCIA: Doze meses a partir da publicação. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs. 6.204/07, 5.450/05 e 7.892/13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 14/15. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral/STJ, Sérgio José Américo Pedreira - SAF/STJ, e Rui Homem Barbosa - Fornecedor.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo STJ 11138/15. 5º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 77/11. CONTRATADA: Wiseit - Sistemas e Informática Ltda - EPP. CNPJ: 05.795.607/0001-29. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual com manutenção provisória de preços e manutenção de cláusula resolútoría e alteração da razão social e endereço. FUNDAMENTO: Art. 57, II da 8.666/93. VIGÊNCIA: 28/12/2015 a 27/12/2016. ASSINATURA: 7/12/15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 561.314,52. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral/STJ, Sérgio José Américo Pedreira - SAD/STJ, e Robson Floriano Silva - Contratada.

Processo STJ 10319/15. 1º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 37/15. CONTRATADA: Associação de pais e amigos dos excepcionais do Distrito Federal - APAE-DF. CNPJ: 00.643.692/0001-96. OBJETO: Exclusão de cláusula contratual. FUNDAMENTO: Art. 65, II da 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 7/12/15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 304.867,32. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral/STJ, Sérgio José Américo Pedreira - SAD/STJ, e Wilma Chaves Kraemer - Contratada.

Processo STJ 5292/15. 2º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 79/13. CONTRATADA: Taioba Assados e Grelhados - ME. CNPJ: 14.310.147/0001-92. OBJETO: Prorrogação de vigência com manutenção provisória de preços. FUNDAMENTO: Art. 57, II da 8.666/93. VIGÊNCIA: 6/12/15 a 5/12/16. ASSINATURA: 5/12/15.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015120800135

VALOR DO CONTRATO: R\$ 390.577,70. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral/STJ, Sérgio José Américo Pedreira - SAD/STJ, e Lelio Tadeu dos Reis - Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO Nº 258/2015**

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: Fracassada.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SIDEC - 07/12/2015) 050001-00001-2015NE000114

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 33/2015 - CJF
CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF;
CONTRATADA: DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
CNPJ: 007.832.586/0001-08; OBJETO: Fomento de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar n. 123/2006, regulamentada pelo Decreto n. 6.204/2007, Lei n.8.666/1993 e alterações, e, ainda, Lei n. 12.846/2013; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE n. 21/2015; PROCESSO: CJF-ADM-2015/00133; DATA DE ASSINATURA: 17/12/2015; VIGÊNCIA: 20/12/2015 a 19/12/2016; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.157.005,70; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PTRES: 085308 e 085311; E.D.: 339033; NOTA DE EMPELHO: 2015NE000767; SIGNATÁRIOS: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral/CJF, e HUGNEY SILVA VELOZO - Diretor - Geral/DF TURISMO.

**CORREGEDORIA-GERAL
CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS**

**EDITAL DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS
SÉRIE MONOGRAFIAS DO CEJ EM 2016**

O MINISTRO DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS-CEJ comunica que está aberta a chamada pública para a seleção de trabalhos de dissertações de mestrado e teses de doutorado para publicação na Série Monografias do CEJ, para o ano de 2016.

I - A Série Monografias do CEJ é uma coleção editada pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, com o objetivo de oferecer um espaço para a publicação de dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre temas relevantes para a Justiça Federal, em especial, ou para o Judiciário, em geral, por parte de magistrados, servidores da instituição ou ainda de outros profissionais de Direito, com vistas a estimular o estudo e a produção intelectual.

II - As dissertações ou teses deverão ser inéditas e encaminhadas impreterivelmente até 26 de fevereiro de 2016 para o e-mail editoracao@cej.jus.br, com a especificação no campo "assunto": submissão Série Monografias do CEJ - 2016.

III - Os trabalhos recebidos serão encaminhados ao Conselho Editorial do CEJ, que avaliará e selecionará, no mínimo, dois para serem publicados no ano de 2016, com previsão de lançamento para os meses de julho e dezembro de 2016.

IV - Durante o processo de seleção será utilizado o sistema de avaliação cega, no qual os autores permanecerão anônimos aos membros do Conselho Editorial.

V - Outros trabalhos poderão ser selecionados para publicação, com data a ser definida pelo CEJ e informada ao autor do trabalho.

VI - A todos os autores que submeterem trabalho será dada ciência das monografias selecionadas para publicação, bem como seu período de lançamento.

VII - A simples remessa do texto para apreciação implica autorização para o CEJ publicar, a qual será posteriormente formalizada por meio de termo de cessão de direitos autorais.

VIII - Após a publicação pelo CEJ, que não implicará remuneração aos autores, estes ficarão liberados para novas publicações, desde que citado o CEJ como fonte original. A título de direitos autorais, serão oferecidos 50 exemplares da obra aos que tiverem seus trabalhos selecionados.

IX - Os trabalhos não selecionados não serão devolvidos e poderão novamente ser submetidos ao CEJ em outra oportunidade pelos autores, desde que permaneçam inéditos.

X - A responsabilidade pelo conteúdo e as opiniões divulgadas são de inteira responsabilidade de seus autores, não expressando necessariamente o pensamento da instituição.

XI - Ao Centro de Estudos Judiciários é reservado o direito de fazer as revisões gramaticais e alterações pertinentes, bem como o de adequar os trabalhos ao projeto gráfico da Série Monografias e às normas disciplinadas pela ABNT, quando houver necessidade.

XII - O CEJ encaregar-se-á de todo o processo editorial até sua divulgação em meio impresso, encaminhando ao autor 50 exemplares, e em meio eletrônico, por meio do Portal do Conselho da Justiça Federal.

INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 1 - Os trabalhos deverão estar no idioma português;
- 2 - Os trabalhos devem ter, incluindo anexos e apêndices, no mínimo 80 (oitenta) laudas e no máximo 400 (quatrocentos) laudas; em arquivo editável, no Word (versão mais atual);
- 3 - Os autores deverão enviar um mini-curriculo, que contenha um resumo das principais e atuais funções e cargos exercidos, bem como seus dados completos para contato (telefone, e-mail e endereço postal);
- 4 - A estrutura da monografia deve compreender as seguintes partes:

- a) Elementos pré-textuais: capa (obrigatório), contra-capa (obrigatório), dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafe (opcional), resumo em Língua Vernácula (obrigatório), sumário (obrigatório);
- b) Elementos textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão, ainda que apareçam na obra com outras expressões;
- c) Elementos pós-textuais: as referências são obrigatórias e devem ser listadas ao final da monografia, em ordem alfabética, e serem elaboradas conforme a NBR 6023/2002; anexo (opcional);

5 - Notas: devem restringir-se apenas aquelas explicativas, que contenham comentários do autor, e devem ser numeradas sequencialmente, no rodapé da página. Se houver necessidade de inserção de referências bibliográficas no corpo destas, deve-se, para tanto, utilizar o sistema autor/data, consoante a NBR 10520;

6 - Referências e citações: Incluirão toda a bibliografia utilizada como fonte. Qualquer citação, direta ou indireta, deve ser referenciada, e, no corpo do texto, vir acompanhada do sobrenome do autor e ano de publicação (sistema autor/data), remetendo à indicação da obra na lista de referências, ao final do texto. Nessa lista deve ser incluída a referência completa, conforme determinado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Para maiores esclarecimentos, as normas da ABNT a serem consultadas são as seguintes: NBR 6022; NBR 6023 e NBR 10520, disponíveis para consulta na Biblioteca do Centro de Estudos Judiciários;

7 - Imagens, tabelas, gráficos: devem estar inseridos no devido local, no corpo do texto, com respectivas legendas ou outras informações necessárias.

No caso de imagens, deverão estar no formato jpeg, resolução mínima de 300 dpi, e ser gravadas e encaminhadas também em arquivos separados para edição;

8 - Destaques: o uso de negrito deve ficar restrito aos títulos; o de itálico, apenas para destacar conceitos ou palavras em língua estrangeira.

Min. OG FERNANDES

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 504.785/2015-0. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa Z7 CURSOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 10.979.560/0001-93, visando à realização da palestra "A arte de sair do lugar comum", pelo valor total de R\$ 12.800,00. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da lei 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 504.589/2015-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Intelit Processos Inteligentes Ltda. CNPJ: 10.682.187/0001-04. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-023/2015 - aquisição de solução de tecnologia da informação para gestão de pessoas por competências no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho. ALTERAÇÃO: fica alterada a cláusula terceira - Da Vigência, a cláusula sétima - Dos Prazos e a cláusula décima - Do pagamento. ASSINATURA: 7/12/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Heverton Lopes Ferreira, Diretor Comercial.

Processo TST nº 501.038/2014-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Sicob Creditjustra. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao convênio CVN-005/2014 - processamento dos créditos da folha de pagamento e concessão de empréstimos mediante consignação em folha junto à cooperativa de economia e crédito mútuo dos servidores e membros da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho Ltda. ACRÉSCIMO DO OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda - Do Objeto - do contrato original para a inclusão da modalidade cartão consignado nos serviços prestados. ASSINATURA: 7/12/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Alexandre de Jesus Coelho Machado, Diretor Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.